



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022.**

4 Às oito horas e cinquenta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois,
5 reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso,
6 para realização da quadringéssima nonagésima quinta sessão ordinária, que
7 após convocação prévia, sob a presidência do reitor e Presidente Evandro
8 Aparecido Soares da Silva e com a presença dos conselheiros: Antonio Carlos
9 Maximo, Antônio José de Amorim, Dirceu Grasel e Luiz Alberto Esteves Scaloppe,
10 com a justificativa de ausência dos conselheiros Marcos Prado de Albuquerque e
11 Eliane Ribeiro Chaves e do senhor José Bispo Barbosa, conselheiro suplente,
12 representante das classes empresariais. Iniciando a sessão, o Presidente
13 agradeceu a presença dos presentes e seguindo a secretária do Conselho Diretor
14 e dos Órgãos Colegiados leu o termo de posse do conselheiro Dirceu Grasel,
15 representante do Presidente da República, com mandato de seis anos. Após a
16 assinatura do termo de posse, o Presidente destacou as atribuições do Conselho
17 Diretor e salientou a competência do conselheiro Dirceu Grasel, lembrando que sua
18 participação no Conselho Universitário e enquanto Diretor da Faculdade de
19 Economia, sempre teve uma visão institucional, apontando soluções para superar
20 os desafios, de maneira que sua participação neste Conselho será fundamental
21 para o desenvolvimento da FUFMT. O conselheiro Dirceu Grasel agradeceu a
22 recepção por parte do Presidente e dos conselheiros e pela indicação, destacando
23 a importância do Conselho Diretor e dos desafios nesse momento, que vão exigir
24 sabedoria para gerir a UFMT nesse novo contexto e se colocou à disposição para
25 colaborar. Em informes, o Presidente destacou o bloqueio no orçamento da
26 FUFMT, no valor de R\$ 13.800.000,00 e das IFES no valor de R\$ 51.000.000,00,
27 salientando que desde 2013 o orçamento vem sendo reduzido e sofrendo cortes e
28 bloqueios. A Andifes se posicionou contra o corte que ocorreu apenas no
29 orçamento do MEC e da Ciência e Tecnologia. Seguindo, o Presidente informou
30 sobre a publicação do edital para oferta de vagas na graduação para os
31 Quilombolas, com a participação do Governo de Mato Grosso que aportou recursos
32 para garantir a permanência dos alunos. A seguir, informou sobre o edital para
33 financiamento de publicações em revista B1 e de investimentos para reformas dos
34 banheiros dos *campi* da UFMT e por último informou sobre a audiência na Justiça
35 Federal sobre a Fazenda Santa Carmem, considerando a ação do Prefeito do
36 Município que reivindica o retorno do patrimônio. Prosseguindo, o Presidente
37 colocou a pauta em apreciação, que foi aprovada com a retirada do processo nº
38 23108.084791/20220-71, a pedido do relator conselheiro Antonio Carlos Maximo;
39 do processo nº 23108.031734/2021-71, a pedido do conselheiro Luiz Alberto
40 Esteves Scaloppe e a retirada dos itens 16 a 19, considerando a ausência
41 justificada da relatora Eliane Ribeiro. Em continuidade, o conselheiro Antonio
42 Carlos Maximo relatou os seguintes processos: **23108.089675/2021-20**,
43 interessado Martha Viviana Torres Cely, dispõe sobre pedido de inclusão de
44 serviços na tabela dos serviços ofertados pelo Laboratório de Biologia Animal –
45 ICAA/CUS, sendo o voto favorável, aprovado por unanimidade, consubstanciando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 a Decisão CD nº 56/2022; 23108.087606/2021-81, requerente, Diretor do Escritório
47 de Inovação Tecnológica, dispõe sobre termo de cooperação para desenvolvimento
48 do Programa de Exportação de Cuiabá, firmado entre a UFMT, a Secretaria de
49 Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento (SMTED), o Porto Seco Cuiabá e o Arco
50 Norte Terminais, com o objetivo de fomentar ações de exportação e importação
51 em empresas do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, por meio da qualificação e
52 disseminação do tema do comércio exterior, para que iniciem seus processos
53 de internacionalização de forma planejada e segura, sendo o voto favorável a
54 homologação do referido acordo, que em votação foi aprovado por unanimidade,
55 consubstanciando a Decisão CD nº 57/2022; **23108.019977/2022-11**, requerente
56 Diretor do Instituto de Ciências da Saúde/CUS, dispõe sobre incorporação de bens
57 patrimoniais, um armário roupeiro, doado pelo Centro Acadêmico de Medicina XIV
58 de Abril, no valor de R\$ 2.050,00, cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade,
59 consubstanciando a Decisão CD nº 58/2022; **23108.101030/2021-72**, requerente,
60 Chefe da Secretaria da Faculdade de Enfermagem, dispõe sobre homologação do
61 Termo de Cooperação Técnico-Científico, celebrado entre esta FUFMT, através do
62 Grupo de Pesquisa Argos-Gerar com a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da
63 Informação (MTI) para o desenvolvimento de um *software* aplicativo para a
64 plataforma *mobile* (smartphone), voltado à qualificação da assistência à gestação
65 e parto, sendo o voto favorável aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD
66 nº 59/2022; e Processo nº **23108.020593/2021-61**, requerente Vanessa Veltrini
67 Abril, dispõe sobre pedido de incorporação de bens patrimoniais do *campus* da
68 Araguaia, no valor de R\$ 29.901,00, sendo aprovado, por unanimidade,
69 consubstanciando a Decisão CD nº 60/2022. Continuando a pauta o conselheiro
70 Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou em bloco os seguintes Processo:
71 **23108.015744/2022-40**, requerente, Instituto de Computação, *campus* Cuiabá,
72 dispõe sobre pedido de incorporação de bens ao patrimônio da FUFMT de 01 (um)
73 Notebook Dell Vostro 5510 adquirido com recursos provenientes do projeto de
74 pesquisa denominado “Proposta de modelo de referência para o processo de
75 definição de zonas de manejo”, aprovado no Edital n. 042/2016, da Fundação de
76 Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e de acordo com o voto favorável,
77 foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 61/2022;
78 **23108.017948/2022-15**, requerente, Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais,
79 dispõe sobre pedido de incorporação de bens ao patrimônio da FUFMT, adquiridos
80 com recursos provenientes do projeto de pesquisa denominado “Características
81 físicas, químicas, nutricionais e viabilidade econômica de coprodutos de etanol de
82 milho e de sorgo para suínos”, aprovado no Edital n. 042/2016 da Fundação de
83 Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 16.429,00, cujo voto
84 favorável foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 62/2022
85 e o Processo nº **23108.046403/2021-35**, requerente, Gerência de Patrimônio,
86 dispõe sobre incorporação de bens doados pela Receita Federal, sendo um Uno
87 Mille Way Econ – Placa NPH 4305, uma Caminhonete Hilux – Placa NKL 7140, um
88 Caminhão Cargo, Placa MOK 8691 e um reboque sem emplacamento, no valor de
89 R\$ 238.502,56 (duzentos e trinta e oito mil, quintos e dois reais e cinquenta e seis
90 centavos) e votou pela aprovação da incorporação dos bens supracitados ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

91 patrimônio desta universidade, sendo aprovado, por unanimidade,
92 consubstanciando a Decisão CD nº 63/2022. Em continuidade, o conselheiro
93 Antônio José de Amorim apresentou os relatos dos Processos nºs:
94 **23108.111530/2021-12**, requerente, Gerência de Logística Patrimonial, dispõe
95 sobre pedido de incorporação de equipamentos ao patrimônio da FUFMT, no valor
96 total de R\$ 39.320,28 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito
97 centavos), sendo o voto pela aceitação da doação dos equipamentos constantes
98 no documento 4682331, Tabela Contábil, Relação Termo de concessão UFMT e
99 em uso na Faculdade de Economia (NuPES) Núcleo de Pesquisas Econômicas e
100 Socioambientais e em votação foi aprovado, por unanimidade, Decisão nº 64/2022;
101 Processo n.º **23108.056860/2021-38**, requerente, Gerente do Patrimônio/CACS,
102 dispõe sobre pedido de baixa de equipamentos ao patrimônio da FUFMT,
103 constante no Termo de Baixa nº 200 (documento 4638820), e votou pela aceitação
104 da baixa dos equipamentos, no valor total de R\$ 5.413,50 (cinco mil, quatrocentos
105 e treze reais e cinquenta centavos), que foi aprovado, por unanimidade, conforme
106 Decisão CD nº 65/2022; Processo n.º **23108.021499/2022-18**, requerente, Gerente
107 do Patrimônio/CACS/, dispõe sobre pedido de incorporação ao patrimônio da UFMT
108 do equipamento Agitador Digital Octagon 2000, 230 volts, marca Endecotts
109 Equipamento doado pela Fundação Arthur Bernardes no valor de R\$ 4.024,44,
110 conforme Nota Fiscal 4518225, sendo aprovado por unanimidade,
111 consubstanciando a Decisão CD nº 66/2022; Processo n.º **23108.084783/2020-25**,
112 requerente, Renata Dezengrini Shessarenko, dispõe sobre pedido de incorporação
113 de equipamentos ao patrimônio da UFMT, cujo voto pela aceitação da
114 incorporação dos equipamentos, constantes no documento 4510573 -Tabela
115 Contábil - Relação Termo de concessão UFMT e em uso na Faculdade de Medicina
116 - Laboratório de Virologia, no valor contábil de R\$ 162.199,99 (cento e sessenta e
117 dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) foi aprovado, por
118 unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 67/2022; Processo n.º
119 **23108.003831/2022-54**, requerente, Setor de Patrimônio da Supervisão de
120 Compras e Patrimônio - GAP / CUS, tratam os autos da solicitação de baixa e
121 incorporação ao patrimônio desta instituição dos bens que foram substituídos pelo
122 fabricante por apresentarem inviabilidade de conserto e conforme relato e
123 voto(4709216) votou pela autorização da baixa dos equipamentos no valor de R\$
124 17.449,63, conforme Termo de Baixa nº 199 e incorporação dos novos
125 equipamentos no valor de R\$ 17.449,63, em conformidade com o termo de
126 movimentação de patrimônio (Doc. 4362772), que em votação foi aprovado por
127 unanimidade, conforme Decisão CD nº 68/2022. Em assuntos gerais, o Presidente
128 manifestou acerca dos requisitos para nomeação do Corregedor Geral da
129 Corregedoria, presente na Resolução de criação da Corregedoria, criada em 2013
130 e considerando a Resolução CD nº 28/2022, que aprovou a estrutura da
131 Corregedoria Geral ponderou que a Resolução necessita de alteração de maneira
132 a permitir a nomeação do corregedor. Após discussão, o conselheiro Luiz Alberto
133 Esteves Scaloppe se propôs a analisar a matéria e apresentar a proposta de
134 alteração. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente agradeceu a
135 presença de todos e encerrou a sessão, às 12 horas e 10 minutos, sendo lavrada
136 esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

137 Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
138 Conselho Diretor.

X

Elsamunda

Erma